


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 105/2012-GP

Altera a Portaria n.º 036/1991-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 037/91, Protocolo SADP nº 3365/2012,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria 036/1991 - GP, de 30/4/1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Averbá nos assentamentos funcionais da servidora MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 40010400, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado / Taquigrafia deste Tribunal, o tempo de serviço público estadual líquido de 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) dias, prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande Norte, relativo ao período de 11/08/1973 a 17/01/1977, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como como art. 40, §9º da CF."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador 
Saraiva Sobrinho
Presidente